



PORTARIA Nº 05/2022 – SMDS

De 06 de setembro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº181/2022 - Data: de 06
de setembro de 2022.**

SÚMULA: “Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, nas dependências da Guarda Municipal e FazTrans”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização, visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam nas dependências;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para os servidores administrativos, lotados nos prédios da Guarda Municipal e FazTrans, para o dia 09 de setembro de 2022.



Parágrafo único. O dia de recesso descrito no *caput*, deste artigo, será compensado pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.



RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022